

Deja o exp. ^{ma} ~~Deja~~ Fiscal m-
vindo a Junta
das Obras, se o
julgar con-
veniente. Porto
e Paços do Con-
celho 2 de No-
vembro de 1863.

J. de Lagrão

24
40
Em a Camara

Diz Jose Domingues Simões desta
Cidade que precisando fazer algu-
mas obras no interior da sua proprie-
dade e de suas virtudes, e como lhe seja
preciso algum terreno publico para de-
posito das materias vem por este meio
solicitar suas boas gracas para aquelle
fim, pelo que

L.º 402
L.º 8.

P.º e R.º Exp. heja
por bem assim
e mandas

Porto 30 de Outubro 1863

E R.º M.º

Como pro curador
Custodio Jose da Silva

Não formo a por resposta.
Porto em 6 de Novembro
de 1863.

M. de Lagoa

(N. 10)

Fariaquim

V. m. P. e M. Machado

Phineas Parky

Ch. de
Douro

Deja o Ex. Sr.
Fiscal visando
a Junta das Obras
do julgar governar
muito. Porto e
Bacupã Bonco
13 de Janeiro de
1864.

Emol
Ex. Sr. Camara

N. de Lagoa

Conceda-se não
havendo inconveniente
Porto 15 de
Janeiro 1864
Narciso Leão
Fiscal

Diz José Domingues Simões, desta Ci-
dade, que andando refformando o interior da
sua propriedade sita na Calçada das Lin-
has, e como o suplicante quere occupar
algum terreno publico para deposito, e
descarga dos Materiaes, vem supplicar
se V. Ex. a graca de trez braças de
terreno publico na ditta Calçada para
aquelle fim pelo que

L. ca
N.º 469
L.º 80

La V. Ex. haja por bem
assim o mandar.

Porto 13 de Janeiro de 1864

Como Procurador
Antonio Pinto de Rocha

E. P. e M. e

O Director das relações de
margem ao supposto ter-
reno que necessariamente
ocupa para
a obra, que pre-
tende fazer, não ob-
tendo o transmittido publico
e ficando obrigado a repor-
a sua no estado em que se
achar. Porto em Cammará
21 de Janeiro de 1864.

8-34

J. de Lacerda

Cardozo

V. de P. e M. e M. e M.

Dr. Lobo

V. de Figueiredo

Augusto Moura

Maria Leal

ma
Ex^{ta} Camara

Como o requerente Jose Domini-
guer Simoes, se limita tão somente
a ocupar terreno publico, nenhum
inconveniente pôde haver em se per-
mitir para essa occupação, sapto
fazendo ao accordo e mais disposi-
ções Municipaes.

Perto 2 de Novembro de 1863

João Aguiar da Costa Lima Junior
Jose Luis Viegas
Manoel José do Prado

Reg. 8

W. C. C. C.